

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CEA MODAS S.A. de 28/04/2023

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”) deve ser integralmente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA da C&A Modas S.A. (“Companhia” ou “C&A”) convocada para 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital (“Assembleia” ou “AGOE”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou da denominação social completo(a) do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para contato e envio de confirmação e convite para a reunião; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim; e (iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou do seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, a saber: (a) os agentes de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) ao Banco Bradesco S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central (Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco/SP – CEP. 06029-900, e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br e dac.escrituracao@bradesco.com.br, telefone para atendimento de Acionistas: 0800.701.1616).</p> <p>1. Voto à Distância Exercido Diretamente</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do BVD diretamente à C&A deverá encaminhar para o e-mail ri@cea.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento ou, caso preferam, à sede da Companhia localizada na Alameda Araguaia, nº 1.222, Alphaville, Estado de São Paulo, CEP 06455-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da C&A:</p> <p>(i) Boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas, sendo admitida assinatura digital, mediante certificado digital;</p> <p>(ii) documentos que devem acompanhar o BVD:</p> <p>a. Acionista pessoa física:</p> <ul style="list-style-type: none"> • documento válido de identidade com foto e número do CPF; • no caso de procurador (constituído há menos de um ano da data da AGOE), enviar procuração e documento de identidade com foto do representante legal. <p>b. Acionista pessoa jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; • CNPJ; e • documento de identidade com foto do representante legal. <p>c. Acionista fundo de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; • estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • documento de identidade com foto do representante legal. <p>Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.</p> <p>Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, este Boletim e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 21 de abril de 2023, sendo que os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.</p> <p>Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias da data de recebimento deste Boletim e da respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CEA MODAS S.A. de 28/04/2023

Caso este Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado neste Boletim.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de Boletim (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

2. Envio do Boletim por prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletins entregues por prestadores de serviços diferentes.

Para mais informações e orientações, vide o Edital de Convocação, Proposta da Administração e item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

C&A Modas .S.A.

Alameda Araguaia, nº 1.222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores da Companhia.

E-mail: ri@cea.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco/SP – CEP. 06029-900

Endereços eletrônicos (e-mail): dac.acecustodia@bradesco.com.br e dac.escrituracao@bradesco.com.br

Telefone: 0800.701.1616

Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEAB3]

1. Deliberar sobre a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para as publicações legais determinadas pela Lei das S.A..

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEAB3]

2. Deliberar sobre a criação do novo Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEAB3]

3. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade de celebração de contratos de indenidade, inclusão do critério de independência da Resolução CVM 80 e previsão das regras de desempate nas reuniões do Conselho de Administração.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CEA MODAS S.A. de 28/04/2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____